



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEI RS 05/2024

CRIA COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENAR O PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS) NO CEI/RS PARA O BIÊNIO 2023/2025

Considerando a Lei Estadual nº 14.254/2013 e o Regimento Interno do Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI/RS), e tendo em vista a deliberação da reunião ordinária do Conselho Pleno, realizada em 18 de julho de 2024;

Considerando que, para garantir a paridade e totalizar as 16 (dezesesseis) representações da sociedade civil, conforme determina o Regimento Interno do CEI/RS, torna-se necessária a realização de eleição suplementar para preencher uma (01) vaga existente para Instituições de Ensino Superior Públicas.

O Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI/RS) **resolve** :

Art. 1º. Criar Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral suplementar para uma (01) vaga na categoria Organizações da Sociedade Civil (Instituição de Ensino Superior Pública) no CEI/RS para o biênio 2023/2025.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta por 03 conselheiros, nomeados pela Presidente do CEI/RS, que escolherão seu coordenador(a) e vice-coordenador(a).

- Coordenador(a): **Anelise Crippa Silva**
- Vice-coordenador(a): **Iride Cristofoli Caberlon**
- Conselheiro(a): **Nara Elisa de Welles Cardoso**

Art. 3º. As competências e atribuições da Comissão Eleitoral estão descritas no artigo 4º do Regulamento para Eleição do CEI/RS, parte da Resolução 04/2024.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.



Ivanir Maria Argenta dos Santos

Presidente do CEI/RS

Biênio 2024-2026

ROBERTO FANTINEL

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar

Porto Alegre

RICARDO PRATES BASSI

Coordenador de Assessoria

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar

Porto Alegre

Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 22 de julho de 2024

Protocolo: **2024001122597**

Publicado a partir da página: **162**